



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação n° 004/2025, Processo Administrativo n° 014/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Recursos Humanos, abrangendo a área de folha de pagamento e declarações acessórias, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa DON CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 21.593.182/0001-21, com endereço à Avenida Messias Pereira Donato, n° 163, Andar 1 sala 108, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Guanambi/BA, CEP 46.430-000, com o valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso com o inciso III do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba - BA, 02 de abril de 2025.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA